

i

02-04-2019

Periodicidade: Diária

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 14000

Temática: Justiça

Dimensão: 2016 cm<sup>2</sup>

Imagem: S/Cor

Página (s): 4/5

A Radar //

# Ministério Público. PSD insiste e quer conselho com maioria de quem não é magistrado

Proposta polémica arrisca-se a isolar sociais-democratas. PS é contra e deputado Carlos Peixoto diz ao *i* que o seu partido “tem a convicção de que é o melhor regime para assegurar a independência” do Ministério Público.

CRISTINA RITA  
cristina.rita@jonline.pt

O tema é polémico, mas o PSD vai insistir mesmo que fique isolado. Os sociais-democratas vão propor novamente a alteração da composição do conselho superior do Ministério Público, de forma que o número de não magistrados seja superior ao dos magistrados.

A proposta gerou aceso debate no final do ano passado, com ameaça de greve do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, mas, ainda assim, os sociais-democratas vão entregar no Parlamento – até ao final da primeira quinzena de abril – uma iniciativa de alteração no grupo de trabalho criado

para rever a legislação sobre os estatutos dos juizes e dos magistrados.

“A coluna vertebral da proposta é alterar a composição do conselho por forma a que ele possa contar com mais não magistrados do que magistrados”, explicou ao *i* o vice-presidente da bancada social-democrata Carlos Peixoto.

O objetivo é que o conselho superior do Ministério Público (CSMP) tenha um número superior de não magistrados na sua composição face ao número de procuradores, seguindo o critério já utilizado no Conselho Superior da Magistratura (CSM). Atualmente, o CSMP tem 12 procuradores e sete elementos nomeados, cinco dos quais pelo Parlamen-

to e dois pela ministra da Justiça. O paralelismo que o PSD quer fazer entre os dois conselhos ditará que existam nove elementos nomeados e oito procuradores no conselho superior do Ministério Público. Ora, este órgão tem mais poderes que o Conselho Superior da Magistratura. O CSMP tem a função de avaliar não só a competência disciplinar dos magistrados do Ministério Público, mas também a sua “gestão de quadros”, conforme se pode ler nas suas competências. Mais, pode “nomear, colocar, transferir, promover, exonerar” magistrados, à exceção da procuradora-geral da República. Isto quer dizer que o CSMP pode dar indicações, por exemplo, sobre a titularidade de um inquirido. Assim, a ideia de



**Escolhidos não podem ter cargos políticos nos últimos três anos antes da nomeação**

**António Ventinhas insiste que a medida “poderia implicar o controlo do Ministério Público”**

existirem mais figuras nomeadas fora da magistratura neste conselho fez soar o alarme entre magistrados, com receios de eventual perda de autonomia e de controlo político.

Aliás, o presidente do Sindicato de Magistrados do Ministério Público, António Ventinhas, mantém as críticas iniciais à proposta: “Reiteramos que não concordamos com esta proposta porque viola orientações internacionais e porque coloca em causa a autonomia do Ministério Público face à organização específica do Ministério Público português”.

Para o magistrado, o reforço de pessoas externas ao Ministério Público, nomeadas para o conselho superior do Ministé-

## JUSTIÇA



rio Público, "cria um perigo muito grande e poderia implicar o controlo do Ministério Público", conforme explicou ao *i*.

No caso do Conselho Superior da Magistratura, este órgão faz a avaliação disciplinar dos juizes, mas também acautela a sua "salvaguarda institucional" e "independência". Logo, os juizes não podem receber indicações sobre a forma como podem proceder em determinadas circunstâncias.

Mas, apesar das críticas e das dúvidas sobre a proposta, o PSD avançará, mesmo sem o apoio do PS, para que a medida ganhe forma de lei.

"O PSD tem a convicção de que esse é o melhor regime para assegurar uma independência

e uma autonomia total do Ministério Público relativamente a tendências corporativas. Agora, se os outros partidos pensarem de maneira diferente, a democracia resolve isso. É legítimo que pensem de forma diferente, mas também é legítimo que o PSD tenha uma visão diferente", acrescentou ao *i* o deputado Carlos Peixoto.

Na proposta de alteração que o PSD vai entregar no Parlamento, os não magistrados terão de cumprir determinadas regras "relativamente a impedimentos, conflitos de interesses, ao não poderem ter, ou exercer, cargos políticos nos três anos anteriores" à nomeação.

O PS não irá acompanhar a medida e reitera ao *i* que é con-

tra a proposta. A 19 de dezembro de 2018, o líder parlamentar socialista, Carlos César, lembrou que "os órgãos de gestão da magistratura devem ter uma maioria de magistrados". A explicação surgiu numa altura em que Governo e PSD recebiam recados, em público, de magistrados contra a alteração da recomposição do conselho superior do Ministério Público.

Um dos recados foi dado pela própria procuradora-geral da República (PGR), Lucília Gago, tendo deixado no ar a ameaça de demissão caso ocorressem alterações de fundo na composição do conselho. Na intervenção pública, a PGR chegou a dizer que o cenário de recomposição do conselho seria uma

"radical alteração dos pressupostos que determinaram" a sua própria aceitação do cargo.

César ouviu a magistrada e considerou a reação de Lucília Gago menos feliz. "Ela certamente pensará que não teve a expressão mais feliz sobre essa matéria, mas é assunto no qual não queremos reincidir".

De facto, em dezembro de 2018 chegaram a existir algumas dúvidas sobre a posição do PS, mas Carlos César acabou por retirar o tapete ao PSD e disse não à proposta, respaldado pelo primeiro-ministro e pela posição da ministra da Justiça – que nunca acompanhou a ideia do PSD.

À esquerda do PS, o PCP também já fez saber que não está disponível para alterar o CSMP.

**Em dezembro de 2018, o PSD acabou por ficar a defender sozinho a proposta, com divisões internas na bancada laranja**

MIGUEL SILVA